

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA - VEREADOR DAVI ESMAEL.

Ref.: Arquivamento Projeto de Lei nº 149/2021

Vereador Dalto Neves, diante das prerrogativas regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 149/2021 - Inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o "Dia Municipal do Corretor de Imóveis", com o consequente ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 200 da Resolução 2.060/21.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 14 de março de 2022.

Atenciosamente,

DALTO NEVES
Vereador - PDT

